



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem trazer a publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do segundo semestre de 2025.

### **Calendário de Reuniões CMDCA - 2º Semestre** **2025**

| <b>Julho</b> | <b>Agosto</b> | <b>Setembro</b> | <b>Outubro</b> | <b>Novembro</b> | <b>Dezembro</b> |
|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 02           | 13            | 10              | 08             | 05              | 03              |
| 16           | 27            | 24              | 22             | 19              | 17              |
| 30           | -             | -               | -              | -               | -               |

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho;
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba);
- As Reuniões são das 14h00 às 15h00 das Comissões, e das 15h00 às 17h00 do Colegiado, na Secretaria de Cidadania (Sede do CMDCA) - Rua Santa Cruz, Nº 116 - Centro, podendo ou não o local sofrer alterações que serão publicadas no jornal do município de Sorocaba, caso haja necessidade.

  
Ana Cristina Vaz Pinheiro  
Presidente CMDCA - Sorocaba